



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 010/14

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando que o **ESCOLINHA DE FUTEBOL E PROJETO FUTURO DO LAGARTIXA** requereu filiação aos quadros associativos da FERJ, como Amador da Capital;

Considerando que a documentação acostada ao pedido atende às exigências previstas no artigo 91 do Estatuto da FERJ;

RESOLVE:

Decretar a filiação como Amador da Capital, em caráter provisório, do **ESCOLINHA DE FUTEBOL E PROJETO FUTURO DO LAGARTIXA**, nos termos dos artigos 90 e seguintes do Estatuto da FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE